



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7038 - Quarta-feira, 28 de junho de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 28 de junho de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 29 de junho de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.515, DE 27 DE JUNHO DE 2023, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Fabiano Gonçalves Montes Doca."**

LEI Nº 13.515, DE 27 DE JUNHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820\\_ce\\_432986\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820_ce_432986_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.049, DE 27 DE JUNHO DE 2023, que "inclui o inc. XIII no art. 2º do Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP)."**

DECRETO Nº 22.049, DE 27 DE JUNHO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820\\_ce\\_432984\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820_ce_432984_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 126/2022, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Segurança, Contrato Registrado sob nº 79529/2022, com recursos do Tesouro Livre Municipal, a contar de 01/07/2023, através da Portaria 089, de 26/06/2023 (Processo 22.0.000104748-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Substituto matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula	Fiscal de Serviço Substituto matrícula
79529/2022	SELBETTI TECNOLOGIA S.A 83.483.230/0001-86	12 meses a contar de 18/11/2022	ALEXANDRE PEREIRA PIRES 298960	PAULA LOPES HORN 1004557	CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO 384358	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA 1027484

**HOMOLOGA** o Relatório Final do Processo SEI 23.0.000026078-9, da CGM, Evento 24174885, no aspecto administrativo disciplinar aplica a penalidade de repreensão ao GM 651 JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, matrícula 808778, na conformidade do inciso I do Art. 203 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000026078-9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 23964230/2023 disponibilizada no DOPA em 13/06/2023, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em relação ao candidato abaixo listado, nomeado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, quanto à Secretaria de lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e não como constou, através da Portaria 24172727 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000020095-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL DE MELO SITA	85º Geral

**MODIFICA** a Portaria 24076292/2023 disponibilizada no DOPA em 20/06/2023, cargo AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, em relação ao candidato abaixo listado, nomeado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no DOPA em 10/12/2019, quanto à Secretaria de lotação que passa a ser Secretaria Municipal da Fazenda, e não como constou, através da Portaria 24173540 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000058298-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SAULO GOMES PINHEIRO	31º geral

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24162175 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000068082-6, autorizado em 16/06/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCELO BORGES ADOLPHO	98º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24163039 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000067597-0, autorizado em 16/06/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA	22º Negro (606º Geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 23711757/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 24172585 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 15/05/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL SCHON PACHECO	81º Geral

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA, 83231/4, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24136214 de 22/06/2023 (Processo 23.13.000004675-6).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os afastamentos dos Procuradores Municipais ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993; CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, matrícula 296913; CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355; EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919; JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 400388; LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947; RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula

1522124; TATIANA VANESSA SACCOL DA SILVA, matrícula 1588117; TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613; sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar do XXI CONGRESSO DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO, no período de 30 de junho de 2023 a 02 de julho de 2023, em Gramado/RS, através da Portaria 112 de 26/06/2023 (Processo 23.0.000066100-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LISIANE NUNES PEREIRA, 1505580/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 13/06/2023 a 27/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24084088 de 20/06/2023 (Processo 23.0.000071174-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 27/06/2023, ASSIS EDGAR GONÇALVES ARROJO, 450197, Engenheiro, MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203, Engenheiro, HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914, Assessor VI, ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011, Engenheiro, MARCOS RENATO BELLO OTTON, 897799, Coordenador-Geral, CASSIO SLONGO SILVA, 1522515, Chefe de Equipe, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570, Chefe de Excelência em Serviço, DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515, Coordenador, ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104, Engenheiro, CLARISSA FRANÇA, 1632396, Chefe de Excelência em Serviço, RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391, Assessor V, ALDENISE CERATTI LOPES, 821737, Engenheiro Agrônomo, e PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, Engenheiro Agrônomo, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em caráter permanente, através da Portaria 24193098 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000059225-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83344/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa AMATO PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 00.570.460/0001-55, cujo objeto é a prestação de serviço de vistoria e elaboração de Laudo visando o manejo da cobertura arbórea de Porto Alegre para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 19/06/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24090933 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000049646-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	PAULO FIALHO MEIRELES	822738
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391, Assessoria Técnica, Assessor V, titular; ALDENISE CERATTI LOPES, 821737, UPU, Engenheira, suplente, e PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, DMO, Engenheiro, Chefe de Equipe, deste Departamento, a Portaria 23659131 de 19/05/2023, que os designaram para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, através da Portaria 24185934 de 27/06/2023 (Processo 23.0.000059225-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 19/06/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.278.050-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Ipanema - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24153287, de 23/06/2023 (Processo 16.0.000077597-9).

**DESIGNA**, a contar de 19/06/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 66713, Livro 1082-D, Folhas 293, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e DÉCIO CONSTANTIN, CPF nº 191.728.850-68, e MARLENE ZAGONEL CONSTANTIN, CPF nº 742.356.990-91, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, situado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Glória - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24152660, de 23/06/2023 (Processo 16.0.000053153-0).

**DESIGNA**, a contar de 19/06/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD nº 4694 - SC/4720, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.246.590-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão, nº 25, Passo das Pedras - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24163761, de 26/06/2023 (Processo 20.0.000102261-0).

**DISPENSA**, a contar de 19/06/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e SANDRO SANTOS DE MOURA, CPF nº 538.278.050-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Ipanema - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24153224, de 23/06/2023 (Processo 16.0.000077597-9).

**DISPENSA**, a contar de 19/06/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Substituto no Contrato registrado sob nº 66713, Livro 1082-D, Folhas 293, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e DÉCIO CONSTANTIN, CPF nº 191.728.850-68, e MARLENE ZAGONEL CONSTANTIN, CPF nº 742.356.990-91, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, situado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Glória - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24151632, de 23/06/2023 (Processo 16.0.000053153-0).

**DISPENSA**, a contar de 19/06/2023, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD nº 4694 - SC/4720, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.246.590-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão, nº 25, Passo das

Pedras - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24163528, de 26/06/2023 (Processo 20.0.000102261-0).

**MODIFICA** a Portaria 22637426/2023, de 09/03/2023, divulgada na Edição 6966 de 15/03/2023 e dispensa os servidores MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1436961, RENAN DELIBERALI, Chefe de Equipe, matrícula 1550543, JULIA MANHAGO SILVA, Chefe de Unidade, matrícula 1603078 e MAURICIO MACARTHY, Assistente Administrativo, matrícula 1036092 e incluindo a servidora ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, Assessor IV, matrícula 1636324, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRANÇA), do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), incluindo as Emendas Individuais Impositivas Municipais de repasse dos anos de 2022 e 2023 e das Emendas Individuais Impositivas Federais por transferência especial, nos termos do art. 2º, inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, sendo que os servidores designados para as Comissões de Monitoramento e Avaliação de parcerias que não se enquadram nas hipóteses elencadas nesta Portaria ou que já tenham sido designados em Portarias específicas seguirão no Exercício das atividades das respectivas Comissões, através da Portaria 24094663, de 20/06/2023 (Processo 23.0.000026351-6).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Ara Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de veículo de representação com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, através da Portaria 24121533, de 22/06/2023 (Processo 23.0.00000484-7).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
75181/2021	82927/2023	De 18/08/2023 a 17/08/2024	Serviço de transporte de veículo de representação com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.	FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA Administradora 1525395/01	LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES Assistente Administrativa 384371/03	ANDRÉ DA SILVA SIMÕES Assistente Administrativo 1630326/01	VITÓRIA LOPES BIERHALZ Assistente Administrativo 1630326/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Ara Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de veículo com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, através da Portaria 24122385, de 22/06/2023 (Processo 23.0.00000484-7).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
			Serviço de transporte de veículo com motorista,	FERNANDA MATOS	LUCINÉIA MARTINS	ANDRÉ DA SILVA	VITÓRIA LOPES

75351/2021	83311/2023	De 23/09/2023 a 22/09/2024	para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.	PINTO DE SOUZA Administradora 1525395/01	DA SILVA PRESTES Assistente Administrativa 384371/03	SIMÕES Assistente Administrativo 1630326/01	BIERHALZ Assistente Administrativa 1630326/01
------------	------------	-------------------------------	---	---	--	--	--

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor ALEX SANDER ZANOTELLI MARTINS, matrícula 1559893, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, a contar de 06/06/2023 até 05/06/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83210/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 034 de 27/06/2023 (Processo 22.0.000012638-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a UNIAO METROPOLITANA DE ESTUDANTES SECUNDARIOS DE PORTO ALEGRE (UMESPA), CNPJ 88.593.231/0001-05, conforme Contrato nº 83253/2023, com vigência de 24 meses a contar da assinatura do mesmo, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 537/2023 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) aprovada na LOA 2023, para a realização do Projeto REALIZAÇÃO DE AULAS GRATUITAS DE CAPOEIRA, através da Portaria 198, de 21/06/2023 (Processo 22.0.000156076-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/3	Chefe de equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	299306/4	Carpinteiro	SMCEC
JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/2	Chefe de Unidade	SMCEC
BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	SMCEC

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANDRESSA FAORO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1527665/01, como Fiscal de Contrato Titular e MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, Enfermeira, matrícula 1073125/03, como Fiscal de Serviço Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de nº 82437/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36, cujo objeto é o COMODATO de 04 (quatro) equipamentos de electrocautério, sendo 02 (dois) para o HPS e 02 (dois) para o HMIPV, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 352/2022, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 03/04/2023 a 15/03/2024, através da Portaria 22885276 de 27/03/2023 (Processo 22.0.000077874-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 6/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a

atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2023 a 15/01/2024, através da Portaria 24184692, de 27/06/2013 (Processo 22.0.000158413-1).

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG	1110977	Assistente Administrativo
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977	Administradora
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814	Administradora

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254	Assistente Administrativo
KASSANDRA STEURER (Suplente)	1201786	Chefe de Equipe

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar</b>
RAFAELA CAMARGO TELLES	CAPS AD GCC	160540201	Técnico de Enfermagem	16/01/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	16/01/2023
MARIANA ALADREN	CAPS Centro	152544102	Enfermeira	09/03/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnica de Nutrição e Dietética	09/03/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	16/01/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	16/01/2023
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	Casa de Apoio Viva Maria	111253803	Assistente Social	01/05/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	16/01/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	23/05/2023
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	DVS	427989	Assistente Administrativo	16/01/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	16/01/2023
EVELISE KLEIN DA ROSA	EM	1065020	Técnica em Saúde Bucal	16/01/2023
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EM	50311601	Enfermeira	16/01/2023
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	Farmácia Distr. Modelo	929405	Farmacêutico	16/01/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	16/01/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	16/01/2023
ELIANA GASS MARTINS (SUPLENTE)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	16/01/2023
TIAGO NUNES NEU	Farmácia Distr. Camaquã	1319116	Farmacêutico	16/01/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distr. Camaquã	8013710	Farmacêutico	16/01/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	558221	Motorista	18/01/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/01/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	16/01/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO	NMP	1050648	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO ROESE DE	NMP	268024	Eletricista	16/01/2023



ALMEIDA (Suplente)				
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	Prédio Sede	110368703	Técnica em Enfermagem	16/01/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (SUPLENTE)	Prédio Sede	1455516	Assessora	16/01/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU-SEDE	1111000	Assistente Administrativo	16/01/2023
LUCIA HELENA DONINI SOUTO	U.S. Belém Novo	15911001	Enfermeiro	12/05/2023
MÁRCIA SALETE PETRY (Suplente)	U.S. Belém Novo	1309331	Enfermeiro	12/05/2023
BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	U.S. Camaquã	12491801	Enfermeiro	01/05/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	U.S. Camaquã	1208837	Técnica de Enfermagem	16/01/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES	U.S. IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	16/01/2023
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	16/01/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	16/01/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	16/01/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA	U.S. Santa Marta/AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	16/01/2023
ALINE GERLACH (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE SANTA MARTA	1004875	Nutricionista	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82800/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, com vigência de 11/05/2023 até 10/05/2024, para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 24186252, de 27/06/2023 (Processo 23.0.000044137-6).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato titular	ELAINE MARIA RIEGEL	58593501	Técnica de Enfermagem
Fiscal de Contrato suplente	WAGNER ALVES DOS SANTOS	1001337	Motorista
Fiscal de Serviço titular	MARA LAGO	274735	Psicóloga
Fiscal de Serviço suplente	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	1025546	Médica

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.348.205/0001-01, com vigência de 28/12/2022 até 27/12/2023, para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre, através da Portaria 24152867, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000021889-1).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato titular	FABIANO BARRIONUEVO	497153	Médico
Fiscal de Contrato suplente	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	1019309/01	Administrador
Fiscal de Serviço titular	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	482770	Médico
Fiscal de Serviço suplente	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000	Assistente Administrativo

**FAZ CESSAR**, em 23/05/2023, as Portarias 21545350/2022 de 07/12/2022, 22150270/2023 de 26/01/2023 e 23649711/2023 de 18/05/2023 que designaram os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73125, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2023 a 15/01/2024, através da Portaria 23649881, de 18/05/2023 (Processo 22.0.000158413-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administradora
CAROLINA OCHOA (Suplente)	72888603	Assistente Administrativo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353650	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
LAÍS ARAÚJO DE OLIVEIRA	CELME	899061	Farmacêutica

**FAZ CESSAR**, em 28/06/2023, conforme quadro abaixo, os efeitos da Portaria 23296515/2023, publicada em 26/04/2023, que designou o servidor citado como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender o PACS, Unidades de saúde e administrativas da SMS, vigente de 28/06/2022 a 27/06/2023, através da Portaria 24172332 de 26/06/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

FISCAL DE CONTRATO	MATRÍCULA	CARGO	CESSA EM
DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Técnico de Enfermagem	28/06/2023

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21746727/2022, publicada em 26/12/2022, na Edição 6912 do DOPA, a qual designou os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.348.205/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e integração nas Emergências do Município de Porto Alegre, através da Portaria 24153334, de 23/06/2023 (Processo 22.0.000021889-1).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato titular	GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA	865816	Médico
Fiscal de Contrato suplente	PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA	1019309/01	Administrador
Fiscal de Serviço titular	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço suplente	DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI	595175	Médico

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 19193342/2022 publicada no DOPA de 21/06/2022, Edição 6983 que designou Fiscais de Serviços, Fiscais de Contrato e Gestores do Contrato nº 78.508, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Doenças Renais - IDR, através da Portaria 24116865 de 21/06/2023 (Processo 20.0.000116095-9).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 22178611/2023 da Edição 221786 de 31/01/2023 que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e

Fiscal de Serviço (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 81.780, com a Casa do Menino Jesus de Praga, que tem por objeto a manutenção à vida com atendimento multidisciplinar da paciente tratada nos Autos do Processo Judicial nº 5063958-75.2021.8.21.0001, pessoa com deficiência (PCD), com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade, para que a mesma seja recebida pela Casa do Menino Jesus de Praga, para prestação de atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 24087970 de 20/06/2023 (Processo 22.0.000135900-6).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 20078288/2022, publicada no DOPA de 08/09/2022, Edição 6840, que designou Fiscais e Gestores, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79407/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, prestação de serviço de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde atendidos e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), através da Portaria 24115703, de 21/06/2023 (Processo 21.0.000076162-9).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21381656/2022, publicada no DOPA de 05/12/2022, Edição 6897, que designou Fiscais e Gestores, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79407/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, prestação de serviço de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde atendidos e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), através da Portaria 24115868, de 21/06/2023 (Processo 21.0.000076162-9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, matrícula 718133-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, substituindo WINE DANDARA MESQUITA DE MEDEIROS, matrícula 1033646-03, Gerente de Projetos I/OB20404, por motivo de férias, de 03/07/2023 a 17/07/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1701 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005820-5).

**NOMEIA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, matrícula 725861-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, matrícula 1475843-01, Gerente de Projetos I/TP20607, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 26/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1700 de 27/06/2023 (Processo 20.10.000006791-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, matrícula 1124404-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Obras/GEPO, a contar de 24/03/2023, os efeitos da Portaria 1027, de 20/06/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1709 de 27/06/2023 (Processo 17.10.000002673-4).

**CESSA**, em relação a DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 854, de 10/04/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo,

Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1690 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005727-6).

**CESSA**, em relação a DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 1192, de 15/05/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1691 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005727-6).

**CESSA**, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 163, de 17/01/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1685 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005443-9).

**CESSA**, em relação a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Logística/GLOG, a contar de 01/07/2023, os efeitos da Portaria 1799, de 12/09/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1686 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005443-9).

**CONCEDE**, a ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, matrícula 1124404-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Obras/GEPO, a contar de 24/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1708 de 27/06/2023 (Processo 17.10.000002673-4).

**CONCEDE**, a ANA CLAIRE PIRES VIALE, matrícula 725540-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Belem Novo/GTAG, a contar de 17/03/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1707 de 27/06/2023 (Processo 16.10.000002800-6).

**CONCEDE**, a CAROLINE SILVEIRA KINGESKI, matrícula 1201484-03, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 24/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1706 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000004842-0).

**CONCEDE**, a DEBORA FERREIRA LIMA, matrícula 947511-02, Técnico em Saneamento/Temporário, da Diretoria de Operações/DO, a contar de 02/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1705 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000004932-0).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, matrícula 748526-02, efetivo, Operário/AC20402, da Coordenação de Água Sul/GDSU, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1699 de 27/06/2023 (Processo 23.13.000004454-0).

**CONCEDE**, a VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, matrícula 748034-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1698 de 27/06/2023 (Processo 23.13.000004463-0).

**CONVOCA** CRISTIANO OURIQUES GOMES, matrícula 1602195-02, comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/06/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1711 de 27/06/2023 (Processo 23.0.0000065916-9).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092-03, adido, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, substituindo PRISCILA MAIO DA SILVA, matrícula 762110-02, Assistente Administrativo, por motivo de férias, de 03/07/2023 a 17/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1702 de 27/06/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092-03, Adido, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, substituindo PRISCILA MAIO DA SILVA, matrícula 762110-02, Assistente Administrativo, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2023 a 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1703 de 27/06/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEAO, matrícula 270092-03, Adido, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/GSER, substituindo PRISCILA MAIO DA SILVA, matrícula 762110-02, Assistente Administrativo, por motivo de férias, de 02/08/2023 a 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1704 de 27/06/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** DEBORA CAMARGO STRADA, matrícula 1028260-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais – CODEM, que tem como atribuições qualificar as especificações de materiais e equipamentos, revisando e atualizando as especificações e eliminando os itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar de 04/05/2023, através da Portaria 1697 de 27/06/2023 (Processo 18.10.000004558-0).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 07/07/2023, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da função gratificada de Assistente Técnico I, 220284, da Gerência de Logística, 86800000, vaga 2000331, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1688 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005443-9).

**RELOTA** DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, para a Coordenação de Manutenção Industrial/DO, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1692 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005727-6).

**RELOTA** ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Logística/GLOG, para a Gerência de Suprimento/DO, a contar de 01/07/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1687 de 27/06/2023 (Processo 23.10.000005443-9).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 1053 de 02/05/2023, que designou EVERTON LUIS DA SILVA, matrícula 303206-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005907-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a contratação dos serviços de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água de abrangência do perímetro urbano no Município de Porto Alegre/RS, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1689 de 27/06/2023 (Processo 21.10.000005907-3).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** REINALDO ONGARATTO, 334045, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 13/06/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 24181149 de 27/06/2023 (Processo 23.17.000002340-2).

**RETIFICA** a Portaria 23945574/2023, que designou a Comissão de Fiscalização do Contrato 006/2023 - Registro 729 - com a empresa MW Segurança LTDA., INCLUINDO os servidores ANDERSON RICARDO TELLES, 658513, Guarda Municipal, e APARÍCIO VAZ DA COSTA, 658598, Guarda Municipal, como Fiscais de Serviço, a contar de 09/06/2023, através da Portaria 24079897 de 27/06/2023 (Processo 23.17.000000846-2).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO, matrícula 714966, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.09-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 20/05/2023, inativado conforme Portaria 1462/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANELISE BORGES FORTES DA SILVA, companheiro (a), a contar de 20/05/2023, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 553, de 22/06/2023 (Processo 23.13.000004235-1). Observações: Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. Cálculo do benefício conforme o disposto no art. 63, § 4º, da Lei Complementar 478/2002. A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 188831, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, código FV-1.03.06.E.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria 522/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2018, com provento integral, modificada pela Portaria 895/2022, face alteração da referência, por progressão funcional, quanto ao valor total do provento, face concessão da média de serviço extraordinário, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5098232-36.2019.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (94h19min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (33h0min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016. Através da Portaria 544, de 26/06/2023 (Processo 23.13.000004808-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato Portaria 825/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo HORACILDO DE JESUS, matrícula 736718, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.05.06.E.11-2, cargo de Operador de Estação de Tratamento, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/01/2016, inativado conforme Ato 137/2009, revisado por Ato 1774/2012, Ato 3427/2012, Ato 859/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IVONETE RODRIGUES TAVARES, companheiro(a), a contar de 15/01/2016, à razão de 80%, no valor de, através da Portaria 512, de 12/06/2023 (Processo 009.000853.16.0.00000). Observações: Retificação do valor total do benefício e atualização do CPF da pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria 999/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao dependente da servidora GISELLE MARIA

SEGÓBIA SILVEIRA, matrícula 505710, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED.1.03.M5.B.06-0, cargo de Professor, padrão M5 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 01/10/2020, aposentada conforme Portaria 1333/2019, modificada pela Portaria 476/2023, quanto ao nome da servidora e valor total do benefício, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DANIEL DOS SANTOS GUEDES, cônjuge, a contar de 01/10/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 532, de 23/06/2023 (Processo 20.13.000004795-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** as Portarias 048/2021 e 086/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concederam pensão aos dependentes da servidora ADRIANA SCHROEDER FERRARI, matrícula 713573, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.E.08-1, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 05/01/2021, aposentada conforme Portaria 1055/2019, modificada pela Portaria 414/2023, quanto ao valor total do benefício, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ENZO FERRARI, filho(a) menor de idade, a contar de 05/01/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/04/2022, à razão de 50%, no valor de; FERNANDO FERRARI, cônjuge, a contar de 05/01/2021, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 531, de 23/06/2023 (Processo 21.13.000000516-1). A pensão será custeada por DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000071071-7** – INDEFERE, em grau de reconsideração o pedido de indenização de Licença-Prêmio à servidora inativa LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 972220/1, por falta de amparo legal.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000004033-2** - DEFERE, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES, 466170/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 30 dias = 01 mês.

- Ministério da Defesa – 03/07/1989 a 02/08/1989.

**Processo 23.13.000004008-1** - DEFERE, em relação a DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 350 dias = 11 meses, 20 dias, excluída a colidência.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/03/2013 a 06/03/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000071980-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 13/04/2023, relativo à servidora NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS, 176786/01, Operário (CLT), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da Área Técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000004454-0** - INDEFERE, em 27/06/2023, em relação a LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 711035-01, efetivo, o pedido de concessão de Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, na Nota Técnica 108/2022/EQ-AF/PME e na análise do setor competente, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 23.13.000004324-2** - INDEFERE, em 27/06/2023, em relação a DELAIR BOELTER, matrícula 704948-02, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, o pedido de revisão de período para a concessão de Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, na Nota Técnica 108/2022/EQ-AF/PME e na análise do setor competente.

**Processo 23.10.000005468-4** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, servidor inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.15.000002821-3** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, inativo, com base na análise da área competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003130-9** - DEFERE, em 22/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EMA CRUZ LUCAS, matrícula 269272, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1800/2023.

**Processo 23.13.000004493-1** - DEFERE, em 22/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, matrícula 241900, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1790/2023.

**Processo 23.13.000004565-2** - DEFERE, em 22/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GUACYRA LIMA AVILA, matrícula 173293, servidor(a) aposentado(a), a contar de



01/06/2023 com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1795/2023.

**Processo 23.13.000004075-8** - DEFERE, em 31/05/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 121724, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1758/2023.

**Processo 23.13.000004237-8** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, matrícula 121104, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1805/2023.

**Processo 23.13.000004810-4** - DEFERE, em 22/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RENATA SALVADORI RIZZOTTO, matrícula 79859, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1802/2023.

**Processo 23.13.000004583-0** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA, matrícula 293043, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1794/2023.

**Processo 23.13.000004464-8** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TEREZINHA AITA ISAIA, matrícula 111147, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1807/2023.

**Processo 23.13.000004289-0** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARTA HELENA DA SILVA ALVES, matrícula 498509, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1791/2023.

**Processo 23.13.000004044-8** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALDIR SIMOES PEREIRA, matrícula 704201, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1762/2023.

**Processo 23.13.000003787-0** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TANIA REGINA DE FREITAS, matrícula 297670, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1808/2023.

**Processo 23.13.000004268-8** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RENI VEDANA, matrícula 220398/02, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1773/2023.

**Processo 23.13.000004346-3** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ODILA MARIA SALVALAIO, matrícula 24872, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1788/2023.

**Processo 23.13.000004598-9** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NILSA XAVIER, matrícula 122777, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1806/2023.

**Processo 23.13.000004049-9** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, matrícula 700621, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1756/2023.

**Processo 23.13.000003442-1** - DEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUSANA ELISABETH MALLMANN, matrícula 210976, servidor(a) aposentado(a), a contar

de 01/06/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1753/2023.

**Processo 23.13.000003718-8** - INDEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANGELICA MINOSSI SILVA SONNTAG, matrícula 441603, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000003291-7** - INDEFERE, em 22/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, matrícula 330672, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000003218-6** - INDEFERE, em 23/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MOACIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 133829, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003691-2** - DEFERE PARCIALMENTE, em 26/06/2023, em relação a MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 425907, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e inciso II, § 3º, Art. 36, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1117 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sanatório Belém – 12/12/1987 a 01/01/1991.

**Processo 23.13.000004746-9** - INDEFERE, em 26/06/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efeEmissão de Certidão de Tempo de Contribuição -INDEFERE -JACQUELINE DA SILVA SILVEIRA, ex-comissionada.tuado por JACQUELINE DA SILVA SILVEIRA, 937580, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000001481-6** - INDEFERE, em 23/06/2023, o Requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS LUZZI FOTI, 264122, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por EROTILDE VEREDIANA FOTI, com base na Informação PME-PREVIMPA 2184/2023.

**Processo 23.13.000002713-1** - INDEFERE, em 23/06/2023, o Requerimento de pensão por morte do ex-servidor VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, formulado por MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000004650-0** – INDEFERE, em 23/06/2023, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 219130, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EDITAL 105/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 746 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**PROCESSO 23.0.000049768-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre a Listagem Preliminar de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Nº de Inscrição	Nome	Resultado
009076	MARCOS BENETTI DE FREITAS	Deferido
009039	MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO	Deferido
009069	MAURICIO SOARES CANDOLFI	Deferido

2. As Listas Provisórias de Inscritos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Provisória de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Provisória de Inscritos - Acesso Pessoa Negra

3. Considerando a necessidade de adequação dos termos do Edital de Abertura nº 057/2023, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) de 04/05/2023, em razão do Processo Judicial nº 5044345-51.2023.4.04.7100, quanto aos requisitos de ingresso no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, o Concurso Público nº 746 – Engenheiro de Segurança do Trabalho.

3.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no presente concurso público e que tiveram a sua inscrição homologada, conforme Anexo I deste Edital, caso não tenham interesse em permanecer inscritos no referido certame, em razão da suspensão, poderão requerer a devolução do valor integral pago pela inscrição, nos termos do art. 23, do Decreto Municipal nº 11.496/96, pelo período compreendido entre as 09 horas do dia 03 de julho de 2023 até às 17 horas do dia 17 de julho de 2023.

3.1.1. Para solicitação da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos/> no ambiente específico do Concurso Público nº 746 - Engenheiro de Segurança do Trabalho, onde estará disponível o link "Formulário Online – Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição".

3.1.1.1. O candidato deverá informar seus dados de identificação, dados bancários e declarar interesse no ressarcimento da taxa de inscrição paga.

3.2. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário citado no item 3.1.1, principalmente no que se refere ao número da conta bancária informada para devolução da taxa.

3.3. A solicitação da devolução da taxa de inscrição deferida, implica na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

4. O Concurso Público será retomado em até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Lista Provisória de Inscritos - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820\\_ce\\_432924\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820_ce_432924_1.pdf)

Anexo II - Lista Provisória de Inscritos - Acesso Pessoa Negra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820\\_ce\\_432924\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820_ce_432924_2.pdf)

**EDITAL 061/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e

Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Técnico em Enfermagem, listados no Anexo Único, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinverno2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 30/06/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será agendado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para o início imediato e atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal, no dia da convocação coletiva conforme data e horário específicos estabelecidos no Anexo Único, bem como a definição de lotação e turno de atuação, observada a ordem de classificação dos candidatos presentes.

3.1 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a lotação e turno de atuação será definida conforme necessidade da Administração Municipal e informada somente após a assinatura do Termo de Admissão.

3.2 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a Equipe de Ingresso encaminhará e-mail ao candidato informando a data e horário do agendamento do exame médico admissional.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinverno2023@gmail.com.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - PSS 016/2023 – OPERAÇÃO INVERNO - CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820\\_ce\\_432952\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820_ce_432952_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 24191101 PROCESSO 23.0.00003554-8**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 28 de junho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 23.0.000053279-7.**

**RELATOR:** FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

**RECORRENTE:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APOLO LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 23.0.000054980-0.**

**RELATOR:** FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

**RECORRENTE:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APOLO LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**3) PROCESSO 23.0.000055329-8.**

**RELATOR:** FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

**RECORRENTE:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APOLO LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**FLÁVIO CARDOZO ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 063/2023** **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Cria o grupo de sustentabilidade.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

1. Instituir o Grupo Executivo de Sustentabilidade, grupo de caráter permanente, para assessorar o planejamento, assegurar à implementação, o monitoramento, a divulgação e a avaliação de indicadores de desempenho para o pleno cumprimento do Plano de Logística Sustentável na Companhia, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal 21.869 de 09 de fevereiro de 2023 (23374863), que Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. O Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre é projeto prioritário do Gabinete do Prefeito e Indicador de Eficiência de Gestão, presente no Anexo III do Contrato + Gestão + Resultados 2023.

3. Os encontros do grupo serão mensais.

4. O grupo será composto pelos seguintes membros:

4.1. CARLOS VANDRE LISBOA, 30163, Técnico da Informação e Comunicação;

4.2. LEA MARIA PACHECO HILGERT, 24695, Técnico da Informação e Comunicação;

4.3. CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO, 33167, Coordenador;

4.4. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 11254, Auxiliar Administrativo;

4.5. JUAREZ GIL DE SOUZA, 31302, Técnico Administrativo;

4.6. LEANDRO MARQUES SANTOS, 33346, Supervisor;

4.7. JOAO PEDRO FIORIN QUEIROZ, 31294, Auxiliar Administrativo.

5. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# **EDITAIS**

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 558/2022 - PROCESSO 22.0.000115741-1.**  
- PAPEL HIGIÊNICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 687/2022 - PROCESSO 22.0.000148001-8.**  
- MATERIAL DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 688/2022 - PROCESSO 22.0.000148628-8.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 692/2022 - PROCESSO 22.0.000148886-8.**  
- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 715/2022 - PROCESSO 22.0.000151088-0.**

- MATERIAL DE FERRAMENTAS E FERRAGENS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 518/2022 - PROCESSO 22.0.000109533-5.**

- MATERIAL DE COZINHA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2022 - PROCESSO 22.0.000068673-9.**

- MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022 - PROCESSO 22.0.000042092-5.**

- VIDEOMONITORAMENTO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

**DISPENSA POR EMERGÊNCIA 017/2023 – PROCESSO 23.0.000058386-3**, aquisição de 440.000kg (quatrocentos e quarenta mil quilogramas) de calcário dolomítico PRNT acima de 70%, em sacos de até 100kg, com frete e descarga em local determinado.

**VENCEDOR: UNICAL - UNIVERSAL DE CALCÁRIOS LTDA.**

**CNPJ: 88.325.592/0002-43.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023 – PROCESSO 23.0.000026892-5**, para aquisição de materiais hospitalares para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - agulhas, cânulas, cateteres, curetas, drenos, eletrodo, equipos, espéculos, fluxômetros, fraldas neonatal para bebês de até 2.900g, frasco e funil para leite humano, kits de aspiração, de circuito respiratório e obstetrícia, pessários, pinças, pulseiras, rolo ortopédico, tampa macho para proteção e desinfecção, termômetro, tesoura, toalha higienizadora, tubo de hipospádia, de ventilação e endotraqueal e outros, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do Edital.

**ITEM:** 41.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 34, 47 E 48.

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.305.750/0001-74.

**ITENS:** 23 E 44.

**VENCEDOR:** COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 58.950.775/0001-08.

**ITENS:** 07 E 45.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITENS:** 22, 33 E 63.

**VENCEDOR:** FASTLABOR COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 21.707.794/0001-06.

**ITENS:** 06 E 15.

**VENCEDOR:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.

**CNPJ:** 26.043.097/0001-03.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** GLITTERS PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 47.211.350/0001-60.

**ITENS:** 19, 49, 50, 51, 52 E 64.

**VENCEDOR:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97.

**ITENS:** 05, 14, 21, 53, 54, 55 E 56.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 38.

**VENCEDOR:** NPMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 35.370.125/0001-98.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 43 E 61.

**VENCEDOR:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA.

**CNPJ:** 05.247.406/0001-97.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** TOTAL SYNERGY COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 04.561.173/0001-30.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação deve ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:



**DISPENSA ELETRÔNICA 020/2023 – PROCESSO 23.17.000002190-6**, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta containerizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 03 de julho de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO

PPROCESSO 17.0.000074841-2

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 66930/2018.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83444/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA – EPP.

**CNPJ:** 04.210.265/0001-75.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2023, sem reajuste no período de junho/2022 a maio/2023 conforme acordado entre as partes, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório que substituirá o objeto do mesmo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 021/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/06/2023 a 17/06/2024.

**VALOR:** R\$ 249.795,73 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2427-339040060000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 22.0.000020741-5

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 82650/2023 - SEI Nº 22.0.000020741-5.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**PERMISSIONÁRIA:** FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA, inscrita no CNPJ sob nº 02.403.957/0001-04.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Permissão de uso de uma área com 240,07m<sup>2</sup>, com formato retangular, localizado na Rua da República, nº 711, esquina com a Rua Décio Martins Costa, com as seguintes medidas e confrontações: A Sudeste mede 8,25m limitando-se com o alinhamento da Rua da República; a Sudoeste mede 29,10m limitando-se com o alinhamento da Rua Décio Martins Costa; a Noroeste mede 8,25m limitando-se com o imóvel nº 174 da Rua Décio Martins Costa; e, a Nordeste mede 29,10m limitando-se com os imóveis nºs 321, 325 e 329 da Rua João Alfredo. **QUARTEIRÃO:** Rua da República, Rua Décio Martins Costa, Av. Borges de Medeiros e Rua João Alfredo. **BAIRRO:** Cidade Baixa.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado, a título gratuito.

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal 20.355/2019 e Decreto nº 21.929 de 04/04/2023.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000022905-9

**NÚMERO REGISTRO SECON-PGM:** 83521/2023.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**INDENIZADO:** EDUARDO HIWATASHI, CPF nº 713.258.240-20.

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, no período de março, abril e maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 7.148,11 (sete mil cento e quarenta e oito reais e onze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156077-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público de número 160/2023, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL) cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 085/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas a Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL) visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas pelo Órgão gestor;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL), beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
085/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156077-1

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023 PROCESSO 23.0.000063251-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os titulares de concessões temporárias de jazigos para comparecerem ao Cemitério Municipal de São João (CMSJ), sito à Rua Ari Marinho, nº 297, bairro Higienópolis, mediante agendamento pelo telefone (51) 3289-8347 ou endereço eletrônico cemiterios@portoalegre.rs.gov.br, a fim de devolverem os jazigos e removerem os restos mortais, se houver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital. O não comparecimento do responsável pelo jazigo acarretará na imediata revogação da concessão e na remoção dos restos mortais ao Ossuário Geral do Cemitério, como estabelece o artigo 3º do Decreto nº 15.582, de 31 de maio de 2007. A lista da relação dos jazigos de concessão temporária segue anexa ao presente Edital, sendo parte integrante do Ato Convocatório, e estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João, para consulta pelo público em geral.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo - Lista de Jazigos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820\\_ce\\_432817\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4820_ce_432817_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I PROCESSO 19.0.000140359-4

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA, CNPJ nº 15.023.508/0001-82.

**CONTRATO:** 68739 – 2548.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO, REGISTRO 83299/2023:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste pelo índice IPCA. Com a referida alteração, a contar de 01/04/2023, acarreta uma repercussão financeira anual de R\$ 1.582,80 (mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 51.465,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 243/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Reajuste contratual na forma do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO III CONTRATO REGISTRADO SECON 83420/2023 PROCESSO 19.0.00067202-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** VERDAM EIRELI, CNPJ nº 23.162.312/0001-05.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 70797 - L.1149-D - PGMCD nº 880 - SC/902.

**OBJETO:** Prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A contar de 02/03/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,59630%, referente à competência de março/2022 a fevereiro/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 359.095,11 (trezentos e cinquenta e nove mil noventa e cinco reais e onze centavos). A contar de 02/03/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.775.747,30 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 23720706.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 195/2019.

**VALOR:** R\$ 6.775.747,30 (seis milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP) e Fundo Municipal Pró-Meio Ambiente (FUMPROAMB).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4127-339039820100-1; 7602-4125-339039820100-1217; 7503-4244-339039820100-1331; 7601-4127-339039820100-1251; 7503.4244.339039820100-1211 e 7503-4242-339039820100-1331.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.  
**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 83488/2023 PROCESSO 21.0.000108883-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 78009/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transportes com Motorista - Contrato 2737.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2023. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto será de 5,5963%, conforme IPCA/IBGE acumulado do período de 03/2022 a 02/2023, correspondente à data de aniversário da proposta apresentada pela empresa. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 82.131,70 (oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos), pelo período contratado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2022.

**VALOR:** R\$ 82.131,70 (oitenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FUMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125-339039990400-1217.

**BASE LEGAL:** Art. 78, inc. XIV, e art. 79, § 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMMU PROCESSO 23.0.000070524-1

O COMITÊ EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMMU - comunica o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES dos setores indicados no item 1.2 do Edital para composição do COMMU.

**OBJETO:** Edital de seleção de entidades para composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMMU.

#### **DAS VAGAS:**

- a) SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO: Nenhum habilitado.
- b) SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO PRIVADO: 01 (um) habilitado - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SINTEPA.
- c) SETOR DE TRANSPORTE SELETIVO PÚBLICO: Nenhum habilitado.
- d) SETOR DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PÚBLICO: Nenhum habilitado.
- e) SETOR PRODUTIVO OU DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Nenhum habilitado.
- f) SETOR PRODUTIVO OU DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: Nenhum habilitado.
- g) COMÉRCIO LOJISTA DE PORTO ALEGRE: Nenhum habilitado.
- h) ENTIDADE REPRESENTATIVA DE ESTUDANTES: Nenhum habilitado.
- i) CONSELHO DE ECONOMIA: Nenhum habilitado.
- j) SETOR DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL: 02 (dois) habilitados - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS - e ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E USUÁRIOS DO PORTO SECO - CEPORTE.
- k) MODAL DE MOBILIDADE ATIVA: 01 (um) habilitado - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/RS.
- l) ENTIDADE VINCULADA AO PÚBLICO IDOSO: Nenhum habilitado.
- m) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: 01 (um) habilitado - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

Informamos que, em virtude de haver duas entidades habilitadas para o preenchimento da vaga descrita na alínea “j” do item 1.2 (SETOR DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL), conforme item 4.3 do Edital, será realizado sorteio. O sorteio se dará na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 07, Azenha, Porto Alegre/RS, no dia 05 de julho de 2023, conforme cronograma do item 2.1 e seguirá as disposições descritas no item 4.2 do Edital publicado.

A documentação relativa à habilitação está à disposição para análise, devendo ser solicitado agendamento junto ao Comitê Executivo do COMMU através do e-mail [gs\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gs_smmu@portoalegre.rs.gov.br).

As vagas que não possuem entidades habilitadas e que não foram preenchidas serão objeto de nova publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 20.0.000069152-7

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 74373 - L.1166-D - PGMCD nº 4869 - SC/4895.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83527/2023.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**LOCADOR:** JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.866.920-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.979/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar - Microrregião 9, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, com aplicação de reajuste no valor locatício.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar de 22/05/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-4087-339036150000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339036010000-1 (condomínios).

**VALOR MENSAL:** O valor mensal passará a ser de R\$ 4.884,92 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a contar de 22/05/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 21/2021.

**BASE LEGAL:** Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000074456-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Pampa Med Farmácias Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da rótula central (roçada e limpeza), localizada entre a Rua João Alfredo e a Rua da República, no bairro Cidade Baixa, conforme descrito no Processo 23.0.000074456-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000085181-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 83549/2023.

**MODALIDADE:** DL 016/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços de Cozinheiro nas escolas da Rede Municipal de Ensino - Lote 4.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antecipadamente na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato ou de acordo com artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**VALOR:** R\$ 998.267,70 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339037050000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2563-339037050000-0020, 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2566-339037050000-0020 e 1502-2566-339037010000-0020.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Vice-Prefeito - Secretário Municipal de Educação Interino.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL 007/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EXECUÇÃO DO PRÊMIO TRAJETÓRIAS CONCURSO PARA PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DO LIVRO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E LEITURA PROCESSO 22.0.000142760-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o resultado do Edital de Chamamento Público nº 007/2023, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

Inscrição	Proponente	CNPJ	Resultado
001	Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR	10.545.681/0001-27	Inabilitado - não constam anexados os seguintes documentos: declarações de que não incorre, sob as penas da Lei, previsto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14; e negativa de doação eleitoral, conforme a Lei Municipal nº 11.925, de 2015, tudo nos termos do art. 28, incisos VI, VII e VIII, do Decreto Municipal nº 19.775/17 (Item 9.2.1.6 alíneas "a" e "c" - ANEXO III) e o Atestado de Regularidade da Prestação de Contas, que deve ser entregue juntamente com a Declaração de regularidade da prestação de contas (ANEXO IV).

A empresa proponente inabilitada poderá apresentar recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar após a publicação do resultado no DOPA para o e-mail editalsmcec@gmail.com.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO 83535/2023 PROCESSO 23.0.000049205-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** DIEGO DA COSTA FERREIRA, CPF 985.170.660-49.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-juvenil 2023, no período de 01 de junho a 12 de dezembro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 214/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 meses e 12 dias.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNCULTURA.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339036060300-1.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000058638-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83425/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA.

**CNPJ:** 88.934.500/0001-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Procedimentos para a execução da Emenda Parlamentar – Impositiva no Orçamento Geral da União 2023, via Ministério da Economia, na Ação OEC2 – Transferências Especiais.

**MODALIDADE:** Processo de Dispensa nº 133/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 meses a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 100.0000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Federal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.335041-1294.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000005554-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Termo de Fomento nº 80826/2022.

**1º ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83424/2023.

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 91.343.376/0001-54.

**OBJETO:** Repasse para Comemoração aos 40 anos da Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul – AEERGS, vinculada à Casa da Estrela, com festejos e integração da comunidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 298/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2023.

**VALOR:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1812 - ANIVERSÁRIO 250 ANOS DA CIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1812-339039999900-1 (Emenda Impositiva 541).

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14 e no Decreto 19.775/17.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000042140-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.731/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.214/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

**CNPJ:** 00.482.840/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviços através de eletricitistas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:**

Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, do V Termo Aditivo do Contrato registrado sob nº 73.731, conforme discriminado a seguir: No item 2.1: ONDE SE LÊ "[...]" referente à competência IPC-A, do período de 12/2021 a 11/2022, a contar de 10/11/2022 [...]; LEIA-SE "[...]" referente à competência IPC-A, do período de 10/2021 a 09/2022, a contar de 01/10/2022 [...].



A contar de 01/10/2022, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 7,1686%, referente à competência de outubro/2021 a setembro/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.172,88 (mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

A contar de 01/10/2022, conforme faculta a Cláusula Terceira, item 03 do V Termo Aditivo, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, SINDIELETRI, registrada no MTE sob o nº RS002198/2022, ficam repactuados: o valor do salário normativo, que passa de R\$ 1.838,46 (mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 2.074,60 (dois mil setenta e quatro reais e sessenta centavos); o Prêmio assiduidade, que passa de R\$ 202,30 (duzentos e dois reais e trinta centavos) para R\$ 223,61 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos); essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 113.491,08 (cento e treze mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 274/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2021 a 09 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2023.

**VALOR:** A contar de 01/10/2022, considerando o disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.062.292,32 (um milhão sessenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 21736013.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4030-339037040000-4501, 1804-4030-339092370000-4501, 1804-4045-339092370000-4501 e 1804-4045-339037040000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, 58, I e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.0.00089486-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.484/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

**CNPJ:** 10.439.655/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 731/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 8.769.999,84 (oito milhões setecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4045-339037010000-4230 e 1804-4107-339037010000-4500.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.0.00061744-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.045/2018.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.479/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** GA & PF Transportes Ltda.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2023 até 08/07/2024 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato, quando a CONTRATADA será comunicada com 03 (três) dias de antecedência do termo final do Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/07/2022 a 08/07/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 293/2017.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de junho de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2024 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 7.894,36 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4369-339039500700-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156592-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.291/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de cirurgias de colecistectomia (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 153/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 149/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 153/2023, que disponibilizou recursos financeiros destinados ao custeio de cirurgias de colecistectomia (incremento MAC).

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156863-2**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.285/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Viavida Pró Doações e Transplantes.

**CNPJ:** 04.043.606/0001-65.

**OBJETO:** Realização de parceria para investimentos na melhoria da infraestrutura da casa VIAVIDA Pró-doações e Transplantes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 598/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 126/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar

Individual nº 598/2023 para investimentos em melhoria da infraestrutura da casa VIAVIDA, para qualificação do acesso e transição do cuidado nos serviços hospitalares e ambulatoriais de acordo com as demandas dos cidadãos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais) para custeio e R\$ 39.905,00 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais) para investimento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-2063-335043990000-40 e 1804-2063-445042990000-40

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 23.0.000048849-6**

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** 83.477/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** M. Madeira – Soluções em QSMS (MEI).

**CNPJ:** 12.512.651/0001-40.

**OBJETO:** Pagamento em virtude da realização de análise Ergonômica do trabalho, em 04 (quatro) pontos de amostragem, atendendo demanda do MPT, no HMIPV.

Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 003, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e foram prestados no mês de maio/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI 23.0.000048849-6.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em maio/2023.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039510000-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 22.0.000156620-6**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.463/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 190/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 145/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 190/2023, que disponibilizou recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000157157-9

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.292/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 295/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 125/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de junho de 2023 a 11 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 295/2023, que disponibilizou recursos para custeio de ações e serviços de assistência a alta complexidade (incremento MAC).

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156601-0

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.362/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN/Hospital Restinga e Extremo Sul - HRES.

**CNPJ:** 04.994.418/0003-84.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de equipamentos permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 019/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 142/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 19/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de equipamentos permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156767-9

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.293/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/Hospital São Lucas da PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes e de insumos radiofármacos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 124/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 132/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 124/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de materiais permanentes e de consumo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dos quais R\$ 70.000,00 referem-se à rubrica 4450 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referem-se à rubrica 3350.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043999900-40 e 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 23.0.000011169-4**

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** nº 83171/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 25.203.980/0001-50.

**OBJETO:** referente à prestação de serviços médicos na especialidade de Traumatologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS, no período de 01 a 31 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 228.201,60 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e um reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339092399999-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 22.0.000156759-8**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.301/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/Hospital São Lucas da PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 120/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 130/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de junho de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 120/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de um aparelho de ecógrafo.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Transportes Petry Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000008388-7.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 19.10.000008388-7.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transportes automotores com caminhões-tanque.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 128.655,14.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 02.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 14,70 para a hora l e R\$ 0,81 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 78.817,21.

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 03.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 14,10 para a hora l e R\$ 0,81 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 78.817,21.

**CONTRATADA:** LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 05.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 14,94 para a hora l e R\$ 0,81 para o quilômetro rodado 1; o total contratual passa a ser R\$ 78.817,21.

**CONTRATADA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 07.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 26,60 para a hora l e R\$ 1,39 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 156.703,05.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 08.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 28,33 para a hora l e R\$ 1,10 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 156.703,05.

**CONTRATADA:** JUH TRANSPORTES LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 09.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,90 para a hora l e R\$ 1,17 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 156.703,05.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA - ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 10.**

**OBJETO:** Reajuste contratual em 4,04047 %, Índice IPCA, sobre o período de 05/2022 a 05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 27,97 para a hora l e R\$ 1,08 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 157.052,31.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023 – PROCESSO 23.10.000005205-3** – Aquisição de Conexões em PVC, cerâmica e válvula para hidrante, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 12 de julho de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 20.10.000005299-5.**

**OBJETO:** reajuste de valores pelo INCC-M, referente ao período 03/2022 a 03/2023, em 8,17%, correspondendo ao desembolso de R\$ 197.391,24 sobre o saldo do Contrato no implemento da anualidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 197.391,24.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 – PROCESSO 23.10.000005271-1** – Aquisição de tubos e conexões em ferro, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 12 de julho de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** C Y - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000002938-8.**

**CONTRATO 23.10.000002938-8-01.**

**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 69.620,00.

**CONTRATADA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 23.10.000002938-8.**

**CONTRATO 23.10.000002938-8-02.**

**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil.

**PRAZO:** 05 meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 34.375,00.

**CONTRATADA:** ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002938-8.**  
**CONTRATO 23.10.000002938-8-03.**  
**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil.  
**PRAZO:** 05 meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 64.841,00.

**CONTRATADA:** BARBOSA SANEAMENTO LTDA – ME.  
**PROCESSO SEI 23.10.000002938-8.**  
**CONTRATO 23.10.000002938-8-04.**  
**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil.  
**PRAZO:** 05 meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 28.695,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
**PROCESSO SEI 22.10.000002335-0.**  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002335-0.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 03 meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA - ME  
**PROCESSO SEI 23.10.000002388-6.**  
**CONTRATO 23.10.000002388-6.**  
**OBJETO:** Aquisição de Uniforme Jaqueta Nylon.  
**PRAZO:** 05 (cinco) meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 41.246,70.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL 003/2023 TORNA SEM EFEITO PROCESSO 23.14.000002499-7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação contida no protocolo 431838, Edição 7033, de 21/06/2023, Calendário Eleitoral 2023/2025, Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação - COMATHAB.



**MOTIVO:** alterações no calendário.

Porto Alegre, 23 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 014/2023 EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000005528-5	Condomínio Edifício Centro Profissional Lyon	XX.XXX.317/XXXX-XX	105476	Auto de Infração julgado prescrito.
005.001062.16.6.00000	Eleição 2016 José Amaro Azevedo de Freitas Vereador	XX.XXX.807/XXXX-XX	106536	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004326-0	Sérgio Tostes Escobar	XXX.XXX.650-XX	105791	Recurso Administrativo indeferido.
005.000092.17.7.00000	Marcelo Luiz Machado Giuntini	XXX.XXX.023-XX	102667	Recurso Administrativo intempestivo, não conhecido.
18.17.000005069-0	Fernando Salis Caminha	XXX.XXX.000-XX	103709	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000305.17.0.00000	Clovis Miloni Construções Ltda.	XX.XXX.934/XXXX-XX	104422	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004610-3	Géssica Nunes Steindorff - ME	XX.XXX.330/XXXX-XX	102191	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004740-1	Alice de Oliveira Caldas	XXX.XXX.400-XX	105209	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005392-4	Allure Condominiun Club	XX.XXX.174/XXXX-XX	103735	Auto de Infração julgado prescrito.
22.17.000000107-1	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	XX.XXX.517/XXXX-XX	2022300028	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000005939-6	Sabemi Seguradora	XX.XXX.234/XXXX-XX	104011	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004735-5	Renata Pio Maximila	XXX.XXX.220-XX	104070	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005204-9	Partido Socialista Brasileiro	XX.XXX.118/XXXX-XX	300452	Auto de Infração julgado prescrito.
21.17.000003764-0	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	XX.XXX.517/XXXX-XX	2021302116	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000004700-2	Sintrajufe/RS	XX.XXX.951/XXXX-XX	106341	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005203-0	Partido Socialista Brasileiro	XX.XXX.118/XXXX-XX	300451	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005233-2	Partido Progressista	XX.XXX.034/XXXX-XX	300466	Auto de Infração julgado prescrito.
	HS - Empreendimentos e			Auto de Infração

18.17.000005476-9	Participações Ltda.	XX.XXX.656/XXXX-XX	105523	juizado prescrito.
18.17.000005059-3	Condomínio Conjunto Residencial Mario Quintana	XX.XXX.302/XXXX-XX	105246	Auto de Infração julgado prescrito.
19.17.000001393-6	Rigepar Empreendimentos e Participações	XX.XXX.830/XXXX-XX	103915	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005470-0	Centro Automotivo de Inspeção Veicular	XX.XXX.118/XXXX-XX	104092	Auto de Infração julgado prescrito.
22.17.000000423-2	José Pedro Gregory	XXX.XXX.000-XX	2022300237	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000002107-7	Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	XX.XXX.019/XXXX-XX	2021300996	Defesa Administrativa indeferida.
22.17.000000432-1	Celso Luiz da Rosa	XXX.XXX.099-XX	2022300240	Multa de 1440 UFMs.
18.17.000005407-6	Victor Vendrusco Vaccari	XXX.XXX.560-XX	103711	Auto de Infração julgado prescrito.
22.17.000000228-0	Hospital Mãe de Deus - Associação Educadora São Carlos - AESC	XXX.XXX.686-XX	2022300161	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000004952-8	Felipe Grala	XXX.XXX.861-XX	105306	Auto de Infração julgado prescrito.
19.17.000002147-5	Maisonnave Cia. de Participações	XX.XXX.847/XXXX-XX	2019300050	Defesa Administrativa intempestiva, não conhecida.
21.17.000003121-8	Niciele Caetano	XXX.XXX.500-XX	2021301888	Multa de 1440 UFMs.
005.000308.17.0.00000	Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS	XX.XXX.389/XXXX-XX	102237	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000321.17.6.00000	Hospital Ernesto Dornelles	XX.XXX.016/XXXX-XX	102993	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000593.17.6.00000	Condomínio Residencial Puerto Dourado	XX.XXX.107/XXXX-XX	100883	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000492.15.9.00000	Luiz Fernando Vieira Jung	XXX.XXX.020-XX	101274	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000149.17.9.00000	José Maria Coimbra Saldanha	XXX.XXX.110-XX	102130	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000723.17.7.00000	Galeteria e Churrascaria São Luiz	XX.XXX.663/XXXX-XX	106309	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000485.17.9.00000	Isabel Cristina Venâncio - ME (Bazar Magia do Real)	XX.XXX.763/XXXX-XX	105965	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000561.17.7.00000	Mercado Zuffo Eirelli - ME	XX.XXX.675/XXXX-XX	105838	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000479.17.9.00000	Terramar Investimentos S.A.	XX.XXX.181/XXXX-XX	106155	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000210.17.0.00000	Condomínio Edifício Ana Terra	Não informado.	105865	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000609.17.0.00000	Condomínio Edifício Special Place	XX.XXX.923/XXXX-XX	102744	Recurso Administrativo indeferido.
005.000288.17.9.00000	Condomínio Edifício Regente	XX.XXX.683/XXXX-XX	101347	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000252.17.4.00000	Asterio Olavo Berquo dos Santos	XXX.XXX.110-XX	102138	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000722.17.0.00000	Condomínio Edifício Maroa	XX.XXX.736/XXXX-XX	105013	Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021 PROCESSO 20.0.000105532-2

### REGISTRO Nº 793.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – CÔOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** A prorrogação e repactuação do Contrato 011/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 011/2021 pelo período de 12 (doze) meses que será de 21/09/2023 a 20/09/2024.

**REPACTUAÇÃO:** Os valores do Contrato 011/2021 passam a ser de: A partir de 01/01/2023, o custo mensal de R\$ 15.622,80 (quinze mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) passa a ser de R\$ 16.766,58 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); A partir de 01/01/2023, o custo anual de R\$ 187.473,60 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 201.198,96 (duzentos e um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); representando um aumento de 7,3212% no valor do Contrato 011/2021, de conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, anexa (23478199). No período de 01/01/2023 a 30/04/2023, os valores retroativos são de R\$ 4.541,93 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos); no período de 01/05/2023 a 21/09/2023 é de R\$ 5.375,81 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e R\$ 201.198,96 (duzentos e um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para a renovação (12 meses) a partir de 21/09/2023, conforme demonstrado na Planilha 23478176.

**VALOR:** R\$ 201.198,96 (duzentos e um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 709/2020.

**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONVOCAÇÃO

PROCESSO 23.15.000000824-7

CONVOCAMOS a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA - ME, vencedora do Pregão Eletrônico nº 183/2022, LOTE 02, Processo nº 23.15.000000824-7, para se apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 15.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato. Comparecer no seguinte local:

**SETOR:** FASC – Área de Licitação.

**ENDEREÇO:** Rua Baronesa do Gravataí, 700, Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

**DESCRIÇÃO LOTE:** Locação de veículo de representação, tipo automóvel, com Motorista.

**QUANTIDADE:** 01.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.406,25 (seis mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

**VALOR TOTAL PARA 12 MESES:** R\$ 76.875,00 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 21.15.000004707-1

**CONTRATADA:** CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI.

**CONTRATO:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 76740/2022 - TERMO ADITIVO II - REGISTRO SECON Nº 83518/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução da Obra de Construção do Centro de Convivência COHAB Cavalhada.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO E VIGÊNCIA Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 60 dias, de 01/07/2023 a 30/08/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-449051910000-1/6001-2608-449051910000-1386.

**BASE LEGAL:** Art. 57 § 1º, Inciso II da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 PROCESSO 23.18.000000220-8

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 10/07/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

### EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO 23.18.000000082-5

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 001/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de letreiros/itinerários eletrônicos, fornecimento de peças e equipamentos.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2023 a 26/06/2024.

**CONTRATO:** 035/2023.

**CONTRATADO:** MOBITEC BRASIL LTDA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 PROCESSO 23.18.000000155-4

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 12/07/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

**PROCESSO 22.18.000000496-5**

**OBJETO:** Prestação de serviços de reforma de estrutura metálica de cobertura, localizada no estacionamento da Sede da Companhia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços de reforma de estrutura metálica de cobertura, localizada no estacionamento da Sede da Companhia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.461,58 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 052/2022.

**PROCESSO:** 22.18.000000459-0.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de jateamento/pintura de rodas e desobstrução de catalisadores do sistema de ARLA dos ônibus.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2023 a 26/06/2024.

**CONTRATO:** 048/2023.

**CONTRATADO:** Brasil Jateamento Industrial Ltda.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 40.000,00.

**CONTRATO:** 049/2023.

**CONTRATADO:** AGTN Metalúrgica Ltda.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO**

#### **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 23.16.000031744-1 e alínea "a", do inciso I, do art. 10 do Decreto Municipal nº 11.555/96 e item 11.1 da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, NOTIFICA a empresa CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 40.738.368.0001-76, da intenção de cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, pela entrega de material em desconformidade com o Edital e a Ata de Registro de Preços. Fica aberto o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)